



# *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**PORTARIA N.º 32/2024**, de 11 de junho de 2024.

**Autoriza a baixa de bens patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, do tipo inservíveis, conforme avaliação da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Moveis, Imóveis e Inservíveis do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, instituída pela Portaria n.º 04/2024, de 02 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Os bens patrimoniais considerados inservíveis, serão baixados e transferidos ao Poder Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, conforme o Anexo I.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de junho de 2024.

**Nilson Mário Konig**

Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
Serranópolis do Iguaçu - Pr.**

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 11 de junho de 2024

Edição: n.º 3127

Página: 2 e 3

LEIATO: \_\_\_\_\_

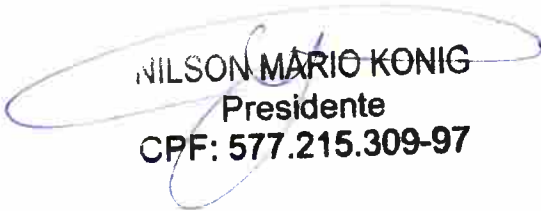


## Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

### Anexo I - Bens patrimoniais inservíveis a serem baixados e transferidos. (Parte Integrante da Portaria n.º 32/2024).

Nº Patrimônio	Descrição do Bem	Lotação	Situação dos Bens	Valor Contábil (R\$)
00000012	AMPLIFICADOR ATTACK MA 580	Plenário	Inservível	55,00
00000035	CADEIRA DE PLÁSTICO MODERNA, BRANCA	Administração	Inservível	3,50
00000060	CAIXA DE SOM C/ PEDESTAL – JPL SOUND	Plenário	Inservível	18,00
00000061	CAIXA DE SOM C/ PEDESTAL – JPL SOUND	Plenário	Inservível	18,00
00000071	GELADEIRA, PRATICE 300, MARROM - CONSUL	Cozinha	Inservível	42,00
00000143	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000144	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000145	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000146	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000147	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000148	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000149	MICROFONE KRV-302	Plenário	Inservível	55,30

  
NILSON MÁRIO KONIG  
Presidente  
CPF: 577.215.309-97



## Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná


Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

	SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF			
00000150	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000165	VEICULO HONDA CIVIC ANO E MODELO 2008 COMPLETO NA COR CINZA	Administração	Inservível	16.650,0 0
00000174	MONITOR LCD 18.5” SAMSUNG B193 ON AOC PRETO	Administração	Extraviado	33,00
00000209	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	120,01
00000217	COMPUTADOR I5 COM HD 1TB SATA3 SEAGATE 7200RPM ST100DM003; MOTHERBOARD 1155 CORE I5; MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ; GRAVADOR DVD LG SATA 24X BLACK; GABINETE COM FONTE ATX PRETO 4 BAIAS 230W; MONITOR ACER G925HDA PRETO 18.5 POLEGADAS WIDESCREEN	Administração	Inservível	387,34
00000254	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30.000 BTUS, MARCA SPRINGER MIDEA COM 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR FIXO E ROTATIVO, 220V, POTÊNCIA NOMINAL	Plenário	Inservível	1.820,00

  
NILSON MARIO KONIG  
Presidente  
CPF: 577.215.309-97



## Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

	DE 2902 W FLUIDO REFRIGERANTE R-410A			
00000260	MESA DE SOM COM 12 CANAIS BALANCEADOS COM EQUALIZADOR LMX12 USB	Plenário	Inservível	1.133,81
<b>Valor total: R\$20.723,06</b>				

  
**NILSON MÁRIO KONIG**  
Presidente  
CPF: 577.215.309-97



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3127 – ANO: XIII

9 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA N.º 32/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza a baixa de bens patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, do tipo inservíveis, conforme avaliação da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Moveis, Imóveis e Inservíveis do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, instituída pela Portaria n.º 04/2024, de 02 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Os bens patrimoniais considerados inservíveis, serão baixados e transferidos ao Poder Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, conforme o Anexo I.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de junho de 2024.

**Nilson Mário Konig**  
Presidente

**Anexo I - Bens patrimoniais inservíveis a serem baixados e transferidos.**  
(Parte Integrante da Portaria n.º 32/2024).

Nº Patrimônio	Descrição do Bem	Lotação	Situação dos Bens	Valor Contábil (R\$)
00000012	AMPLIFICADOR ATTACK MA 580	Plenário	Inservível	55,00
00000035	CADEIRA DE PLASTICO MODERNA, BRANCA	Administração	Inservível	3,50
00000060	CAIXA DE SOM C/ PEDESTAL – JPL SOUND	Plenário	Inservível	18,00
00000061	CAIXA DE SOM C/ PEDESTAL – JPL SOUND	Plenário	Inservível	18,00
00000071	GELADEIRA, PRATICE 300, MARROM - CONSUL	Cozinha	Inservível	42,00
00000143	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000144	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000145	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000146	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000147	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000148	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000149	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000150	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000165	VEICULO HONDA CIVIC ANO E MODELO 2008 COMPLETO NA COR CINZA	Administração	Inservível	16.650,00
00000174	MONITOR LCD 18.5" SAMSUNG B193 ON AOC PRETO	Administração	Extraviado	33,00
00000209	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	120,01
00000217	COMPUTADOR I5 COM HD 1TB SATA3 SEAGATE 7200RPM ST100DM003; MOTHERBOARD 1155 CORE I5; MEMORIA	Administração	Inservível	387,34

Página 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3127 – ANO: XIII

9 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	DDR3 8GB 1333MHZ; GRAVADOR DVD LG SATA 24X BLACK; GABINETE COM FONTE ATX PRETO 4 BAIAS 230W; MONITOR ACER G925HDA PRETO 18.5 POLEGADAS WIDESCREEN			
00000254	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30.000 BTUS, MARCA SPRINGER MIDEA COM 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR FIXO E ROTATIVO, 220V, POTÊNCIA NOMINAL DE 2902 W FLUIDO REFRIGERANTE R-410A	Plenário	Inservível	1.820,00
00000260	MESA DE SOM COM 12 CANAIS BALANCEADOS COM EQUALIZADOR LMX12 USB	Plenário	Inservível	1.133,81
				Valor total: R\$20.723,06

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2024 - [PMSI].

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.052/0001-04.

FORNECEDOR REGISTRADO: ALIANÇA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.611.315/0001-88.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TERRAÇOS BASE LARGA EM PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n.º 38/2024 - (PMSI).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, encerrando-se no dia 05 de junho de 2025, e poderá ser prorrogado, por igual período.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, 06 de junho de 2024.

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 35/2024

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, com sede na cidade de SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.052/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor IVO ROBERTI, ora designado CONTRATANTE e a empresa ANTONIO HERCKERT - MEI, estabelecida na cidade de SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.487.998/0001-76, neste ato representada pelo Senhor ANTONIO HERCKERT, ora designada CONTRATADA, celebram entre si a RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do CONTRATO N.º 35/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 73/2023 referente ao Pregão, Forma Eletrônica - SRP n.º 24/2023, em consonância com o disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na Cláusula oitava do Contrato Originário, e ainda mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de prestação 35/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS, acima qualificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro** - As partes dão quitação recíproca, nada tendo a receber uma da outra, ficando assim RESCINDIDO na presente data o Contrato 35/2024, firmado em 25 de abril de 2024, sem qualquer ônus para as partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**Parágrafo Primeiro** - O presente termo foi feito com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Cláusula Oitava do Contrato n.º 35/2024; Pedido da contratada e ofício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente, de sua transcrição.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - A publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.